



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 110, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DO
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de que aconteça um estudo que busque apresentar propostas de atualização e readequação à legislação federal, de termos tratados no Decreto 004/01 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO a importância de que legislação municipal apresente clareza de entendimento e segurança jurídica, tanto para o Gestor quanto para o Servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise e Proposição do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio de Pádua – RJ, que será composta pelos seguintes membros:

- Luciano Cordeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Gestão;
- Carlos Luis Rosa Meireles – Representante da Procuradoria Geral do Município;
- Hermes José da Silveira Machado – Representante da Controladoria Geral do Município;
- Júlio César Azevedo Paternostre – Representante do FAP – Fundo de Aposentadorias e Pensões;
- José Linco Pegorim – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- Robson de Oliveira Silva – Representante da Associação de Servidores Municipais;
- Thiago Siqueira Ramos – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 2º – Esta comissão se reunirá de forma ordinária, quinzenalmente, para deliberar sobre assuntos de sua competência, e será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão;

Art. 3º – Os resultados dos trabalhos da Comissão deverão ser concluídos e apresentados num prazo de 60 dias a partir da vigência do presente decreto, renováveis por mais 60 dias;

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

